

levantar a Secção de que foy a com-  
ta-havria a presente custo, assigna-  
ção no se abrenca com me-  
do Francisco Ferras de Barros. Secretario  
de guerra

Salvador de Thomaz Junior

José Vinculao de Alva Cunha

Augusto Gerasot Oliv.

Manoel da Silva Doria

Antonio Correa de Lima

José de Almeida Leite Ribeiro

Decreeo ordinario, digo e phorochencia de  
19 de Jan. 1852. Presidencia do Sr. Re-  
meo Correa. As 9 horas da manha em  
achar-se presentes os Srs. Venactores  
Manoel Cunha Doria Leite Rib.  
Correa de Lima Oliveira Costa, jul-  
tando o Sr. D. Leite Moraes, que  
foi abrutado.

Expediente

Foi lida a cota antecedente, que en-  
trao em discussao, foi abrenca a  
proceder o Sr. Presidente declarar  
que o motivo da presente Secção era  
para abrenca da Posse, abrenca-  
no Gomes Carraro de Delgado ter-  
cio Suptente desta C. P. e quando  
o mesmo presente foi lida a Portaria  
do Sr. Presidente de 27 de Novembro  
do anno proximo precedo de sua  
revocação, depois do que se pretere  
juramento, assignou o respect.  
Junho. Foi lido o Officio do Fiscal  
de S. Barbara, assignou e communicou

abramentes feito na Camara municipal  
 da Freguesia, remettendo a Relacao  
 dos Mestres, somando as Mestres  
 em 23.000, e habendo abramente re-  
 mettido a officio do Termo a Sociedade  
 Funes de Campos immangado de Co-  
 brar as Mestres daquelle Freguesia  
 O Sr. Presidente do conta abramente  
 ter feito prouto Sacramento, e Pomeo  
 Juro de Par da Freguesia de S. Barba-  
 ra, conforme lhe foi autorizado prouto  
 Camara, e que tendo fallido um  
 dos que esto com prouto meoario a  
 abramente se outro, assim foi dilibi-  
 rado, e outro immangado o mesmo  
 Sr. Presidente. O Sr. Presidente fe-  
 rimento abramente, que o Sr. Camara-  
 rista D. Leite e Bacia foi cavado  
 pelo Porto para a prouto Socie-  
 que se o termo camprado, de-  
 via, assim se o termo, visto que  
 nada prouto prouto, e outro em  
 discricao, foi Mestres, mas am-  
 do quem se o prouto, e a abram-  
 do Sr. Juro a Socie de que  
 prouto e abramente prouto  
 ta, e que se o termo se abramente  
 com o Sr. Secretario Francisco  
 Juro de Par o Sr. Secretario, quem  
 crui

Salvador de Camazoma  
 Jose Venancio de Al. Cunha  
 Manoel Al. de Oliveira Doria.  
 Antonio Lima de Lima  
 Augusto Lemos d'Alvares  
 Jose de Almeida Leite Sibr.